



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.003/2025

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de uma empresa especializada para realizar consertos e reparos em mobiliário de escritórios pertencentes ao patrimônio das diversas secretarias do Município de Novo Oriente, Ceará, é essencial para garantir a adequada conservação e funcionalidade dos bens públicos. O mobiliário, que inclui mesas, cadeiras, armários e outros itens essenciais ao bom andamento dos serviços públicos, demanda manutenção constante, dado o desgaste natural pelo uso diário.

Os serviços de solda, pintura e reapertos são necessários para prolongar a vida útil destes mobiliários e, assim, promover a economicidade ao evitar a substituição precoce dos mesmos. Além disso, uma vez que diferentes secretarias possuem demandas diversas quanto ao tipo e frequência de manutenção necessária, a contratação de uma empresa especializada se mostra como a solução mais eficiente para atender prontamente a todas as necessidades.

Sob a perspectiva do interesse público, a conservação adequada do mobiliário contribui para um ambiente de trabalho mais seguro e eficiente para os servidores públicos, refletindo diretamente na qualidade do atendimento à população. Ações de manutenção preventiva e corretiva também minimizam riscos de acidentes e prejuízos que poderiam ser ocasionados por falhas nas estruturas dos móveis.

#### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	MARIA DO SOCORRO VIEIRA SOUSA TEIXEIRA
Fundo Municipal de Saude	PAULA DE VASCONCELOS PINHEIRO
Fundo Municipal de Assistencia Social	NIRLA THAYS VIDAL SAMPAIO
Secretaria de Administracao e Financas	Dágela Vieira Araújo Galvão

#### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente seção descreve os requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução ideal para os serviços de consertos e reparos de mobiliário de escritório. A seleção da empresa contratada deve levar em consideração critérios e práticas de sustentabilidade, em conformidade com as regulamentações específicas, além de assegurar padrões mínimos de qualidade e desempenho.



- **Requisitos Gerais:**
  - Experiência comprovada em consertos e reparos de mobiliário de escritório, incluindo soldas, pinturas e reapertos.
  - Capacidade técnica operacional para atender a demanda contínua de todas as secretarias do município de Novo Oriente.
- **Requisitos Legais:**
  - Apresentação de atestados de capacidade técnica que comprovem a experiência requerida.
  - Certificações em normas de segurança do trabalho e regularidade fiscal, com apresentação de certidões negativas de débitos tributários municipais, estaduais e federais.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
  - Utilização de materiais com menor impacto ambiental sempre que possível.
  - Descarte adequado de resíduos, conforme regulamentações ambientais vigentes.
- **Requisitos da Contratação:**
  - Comprovação de capacitação dos profissionais envolvidos nos serviços, adequada para as funções a serem desempenhadas.
  - Cronograma flexível que permita ajustes de acordo com as prioridades das secretarias.
  - Previsão de execução dentro do prazo estimado de 12 meses, com possibilidade de ajustes conforme a demanda.

Atender a esses requisitos é essencial para garantir que a contratação satisfaça a necessidade especificada de forma eficiente, sem comprometer o caráter competitivo da licitação, assegurando a melhor escolha para a Administração Pública.

#### 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado realizado pela área requisitante destacou diversas soluções de contratação do serviço de consertos e reparos de mobiliário de escritório, incluindo soldas, pinturas e reapertos. As principais soluções identificadas foram:

1. Contratação direta com fornecedores locais especializados em consertos e reparos de mobiliário.
2. Contratação através de empresa terceirizada, responsável pela gestão completa dos serviços necessários.
3. Utilização de cooperativas de trabalho para prestação contínua dos serviços nas diversas secretarias do município.
4. Participação em consórcio de compras públicas para maior poder de negociação e obtenção de melhores preços.

Após análise das soluções disponíveis, foi avaliado que a contratação direta com fornecedores locais se apresenta como a opção mais adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Oriente. Essa opção permite maior flexibilidade e agilidade na execução dos serviços, além de fortalecer a economia local. Adicionalmente, a contratação direta possibilita um controle mais rigoroso sobre a qualidade dos serviços prestados e os materiais utilizados nos reparos, garantindo que atendam aos padrões exigidos pelas normas de segurança do trabalho e pelos requisitos técnicos estabelecidos.



## 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação de empresa especializada para consertos e reparos, incluindo soldas, pinturas e reapertos de mobiliário de escritórios das secretarias do município de Novo Oriente, consiste na escolha de um prestador de serviço que atenda aos requisitos técnicos e de certificação mencionados, garantindo manutenção contínua e eficiente do patrimônio mobiliário do município.

Essa contratação objetiva assegurar que todos os mobiliários das secretarias municipais sejam mantidos em condições adequadas de uso, preservando as funcionalidades e a estética necessária ao bom desempenho das atividades administrativas. O processo de seleção da empresa será realizado via Pregão Eletrônico, visando garantir economicidade, celeridade e transparência.

Fundamental para a escolha da solução adotada é a experiência demonstrada pelos possíveis fornecedores durante o levantamento de mercado realizado. As empresas deverão comprovar capacidade técnica e atender às normas de segurança, assegurando a qualidade do serviço prestado. Com base no levantamento prévio, a variação de custos e a experiência das empresas foram determinantes na avaliação da solução mais adequada.

Assim, a decisão por contratar uma empresa especializada de forma continuada, em vez de fazer contratações pontuais, surgiu da análise de que esta prática oferece uma maior previsibilidade nos custos, além de um acompanhamento mais organizado e constante das condições do mobiliário, o que proporciona um aumento na durabilidade dos produtos.

Conforme orientações da Lei 14.133/2021, a escolha pela modalidade de Pregão Eletrônico busca assegurar a competitividade, eficiência nos gastos públicos e a obtenção de resultados satisfatórios que atendam ao interesse público. Deste modo, a solução proposta se adequa às melhores práticas de gestão de contratos previstas na referida legislação.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Armário em compensado - reaperto e pinturas	192,000	Serviço
	Especificação: Armário em compensado - reaperto e pinturas		
2	Prateleira de aço - Solda, reaperto e pinturas	199,000	Serviço
	Especificação: Prateleira de aço - Solda, reaperto e pinturas		
3	Birôs - Solda, reaperto e pinturas	480,000	Serviço
	Especificação: Birôs - Solda, reaperto e pinturas		
4	Longarinas - Solda, reaperto e pinturas	192,000	Serviço
	Especificação: Longarinas - Solda, reaperto e pinturas		
5	Cadeira - Solda, reaperto e pinturas	1.458,000	Serviço
	Especificação: Cadeira - Solda, reaperto e pinturas		
6	Armários em MDF - Solda, reaperto e pinturas	192,000	Serviço
	Especificação: Armários em MDF - Solda, reaperto e pinturas		
7	Carteiras - Solda, reaperto e pinturas	1.440,000	Serviço



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Carteiras - Solda, reaperto e pinturas			
8	Corrimãos - Solda, reaperto e pinturas	103,000	Serviço
Especificação: Corrimãos - Solda, reaperto e pinturas			
9	Grades de Proteção - Solda, reaperto e pinturas	103,000	Serviço
Especificação: Grades de Proteção - Solda, reaperto e pinturas			
10	Janelas em Alumínio - Solda, reaperto e pinturas	103,000	Serviço
Especificação: Janelas em Alumínio - Solda, reaperto e pinturas			
11	Portões em Alumínio - Solda, reaperto e pinturas	103,000	Serviço
Especificação: Portões em Alumínio - Solda, reaperto e pinturas			
12	Portas em Alumínio - Solda, reaperto e pinturas	103,000	Serviço
Especificação: Portas em Alumínio - Solda, reaperto e pinturas			
13	Armário de aço - Solda, reaperto e pinturas	205,000	Serviço
Especificação: Armário de aço - Solda, reaperto e pinturas			

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Armário em compensado - reaperto e pinturas	192,000	Serviço	297,67	57.152,64
Especificação: Armário em compensado - reaperto e pinturas					
2	Prateleira de aço - Solda, reaperto e pinturas	199,000	Serviço	220,73	43.925,27
Especificação: Prateleira de aço - Solda, reaperto e pinturas					
3	Birôs - Solda, reaperto e pinturas	480,000	Serviço	63,67	30.561,60
Especificação: Birôs - Solda, reaperto e pinturas					
4	Longarinas - Solda, reaperto e pinturas	192,000	Serviço	38,38	7.368,96
Especificação: Longarinas - Solda, reaperto e pinturas					
5	Cadeira - Solda, reaperto e pinturas	1.458,000	Serviço	117,60	171.460,80
Especificação: Cadeira - Solda, reaperto e pinturas					
6	Armários em MDF - Solda, reaperto e pinturas	192,000	Serviço	297,67	57.152,64
Especificação: Armários em MDF - Solda, reaperto e pinturas					
7	Carteiras - Solda, reaperto e pinturas	1.440,000	Serviço	121,93	175.579,20
Especificação: Carteiras - Solda, reaperto e pinturas					
8	Corrimãos - Solda, reaperto e pinturas	103,000	Serviço	287,67	29.630,01
Especificação: Corrimãos - Solda, reaperto e pinturas					
9	Grades de Proteção - Solda, reaperto e pinturas	103,000	Serviço	219,00	22.557,00
Especificação: Grades de Proteção - Solda, reaperto e pinturas					
10	Janelas em Alumínio - Solda, reaperto e pinturas	103,000	Serviço	236,00	24.308,00
Especificação: Janelas em Alumínio - Solda, reaperto e pinturas					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
11	Portões em Alumínio - Solda, reaperto e pinturas	103,000	Serviço	351,37	36.191,11
Especificação: Portões em Alumínio - Solda, reaperto e pinturas					
12	Portas em Alumínio - Solda, reaperto e pinturas	103,000	Serviço	310,00	31.930,00
Especificação: Portas em Alumínio - Solda, reaperto e pinturas					
13	Armário de aço - Solda, reaperto e pinturas	205,000	Serviço	300,67	61.637,35
Especificação: Armário de aço - Solda, reaperto e pinturas					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 749.454,58 (setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Para a contratação de empresa especializada em consertos e reparos de mobiliário de escritórios pertencentes ao patrimônio das diversas secretarias do Município de Novo Oriente, concluiu-se pela inviabilidade do parcelamento do objeto, conforme análise abaixo:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da licitação foi avaliado e, apesar de ser tecnicamente divisível em termos de tipos de serviços (soldas, pinturas, reapertos), a fragmentação poderia comprometer a uniformidade e consistência dos serviços prestados, resultando em diferenças de padrões e qualidade.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto não foi considerada tecnicamente viável, uma vez que a necessidade constante e integrada de manutenção de mobiliário demanda uma abordagem unificada a fim de assegurar a eficácia total dos resultados pretendidos.
- **Economia de Escala:** A análise econômica revelou que o parcelamento do objeto resultaria na perda de economia de escala, aumentando desnecessariamente os custos de coordenação e gestão dos contratos, além dos custos diretos dos serviços.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Observou-se que o parcelamento não necessariamente incrementaria a competitividade, uma vez que fornecedores locais têm capacidade de atender integralmente a demanda, e a fragmentação poderia afastar empresas com maior capacidade técnica.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** A decisão pelo não parcelamento baseia-se na consideração de que a divisão acarretaria prejuízos significativos, especialmente relacionados à perda de economia de escala e potencial negativa na eficiência e qualidade dos serviços.
- **Análise do Mercado:** O estudo do mercado indicou que a prática corrente nesse setor é a contratação de serviços integrados de manutenção, o que está em alinhamento com as práticas econômicas locais e nacionais.
- **Consideração de Lotes:** Embora inicialmente tenha sido considerada a possibilidade de divisão em lotes, concluiu-se que tal prática não seria vantajosa por motivo de integração e continuidade dos serviços.

Com base nas justificativas apresentadas, a decisão pelo não parcelamento do objeto está devidamente fundamentada na busca pela eficiência e eficácia na administração



dos recursos públicos e no atendimento das necessidades do Município de Novo Oriente.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Novo Oriente no exercício financeiro vigente.

A necessidade dos serviços de consertos e reparos de mobiliário foi devidamente identificada e inserida no planejamento estratégico anual, considerando-se a importância da manutenção do patrimônio mobiliário das secretarias para o bom funcionamento das atividades administrativas do município.

A ação planejada reflete o compromisso da Administração com a eficiência e a economicidade, conforme as diretrizes definidas na Lei nº 14.133/2021, garantindo que os recursos financeiros sejam utilizados de forma adequada e transparente para o benefício público.

## 10. Resultados pretendidos

O principal objetivo da contratação de empresa especializada para consertos e reparos de mobiliário das secretarias municipais de Novo Oriente é garantir a preservação, a funcionalidade e a conservação do patrimônio público relacionado ao mobiliário de escritório. Os resultados pretendidos incluem:

1. Assegurar a continuidade dos serviços administrativos através da manutenção adequada dos móveis, evitando interrupções que impactem o atendimento ao público.
2. Promover a economicidade na gestão dos recursos públicos, prolongando a vida útil dos mobiliários existentes e reduzindo a necessidade de novas aquisições.
3. Elevar os padrões de eficiência e qualidade nos ambientes de trabalho, proporcionando condições adequadas e seguras para os servidores públicos.
4. Garantir que todos os reparos e consertos sejam realizados conforme normas técnicas e de segurança, minimizando riscos para os usuários dos mobiliários.
5. Fortalecer a imagem e a credibilidade da administração pública local ao demonstrar cuidado e responsabilidade com os bens públicos e o atendimento eficiente à população.

Esses resultados pretendidos estão em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e eficácia previstos na Lei 14.133/2021, buscando uma gestão prudente e responsável dos recursos públicos.

## 11. Providências a serem adotadas

Para garantir a eficiência e eficácia no processo de contratação de serviços de consertos e reparos de mobiliário de escritório, as seguintes providências devem ser adotadas:



1. **Capacitação de Servidores:** Realizar a capacitação de servidores envolvidos na fiscalização e gestão do contrato, assegurando que estejam aptos a acompanhar e avaliar adequadamente a execução dos serviços contratados.
2. **Desenvolvimento do Processo de Acompanhamento:** Estabelecer um processo detalhado para acompanhamento e verificação dos serviços prestados pela empresa contratada, garantindo que os resultados esperados sejam alcançados com a qualidade desejada.
3. **Cronograma de Atividades:** Desenvolver um cronograma que contemple todas as etapas do processo, desde a elaboração do edital até a execução dos serviços, detalhando prazos, responsáveis e entregáveis.
4. **Comunicação com as Secretarias:** Estabelecer um canal de comunicação eficaz com as diversas secretarias do município para coordenar a execução dos serviços de acordo com suas necessidades específicas.
5. **Adequação Orçamentária:** Assegurar que o processo licitatório esteja alinhado com as diretrizes orçamentárias da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, garantindo que haja verba suficiente e bem planejada para cobrir todas as despesas do contrato.
6. **Monitoramento de Conformidade:** Implementar procedimentos para monitorar a conformidade da empresa contratada com todos os requisitos e certificações exigidos no edital, garantindo a qualidade e segurança dos serviços prestados.
7. **Avaliação de Desempenho:** Estabelecer métricas de desempenho para avaliar a qualidade e eficiência dos serviços prestados pela empresa contratada, com o objetivo de assegurar a satisfação das secretarias e aprimorar futuros processos de contratação.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

Para o processo de contratação de empresa especializada em consertos e reparos de mobiliário de escritório das secretarias do Município de Novo Oriente, optou-se por não adotar o sistema de registro de preços. Essa decisão foi baseada nos seguintes motivos:

1. **Natureza Específica e Limitada dos Serviços:** O objeto da contratação possui características específicas e não é caracterizado por uma necessidade contínua ao longo do tempo, o que dispensa a flexibilidade e atualização constante de preços proporcionada pelo sistema de registro de preços.
2. **Quantidade Definida:** Já se tem uma estimativa clara das quantidades necessárias de serviços a serem contratados, com base no levantamento prévio das necessidades de conserto e reparo. Isso elimina a necessidade de ajustes frequentes nos quantitativos que seriam possíveis em um registro de preços.
3. **Garantia de Concorrência e Eficiência na Aquisição:** Opta-se por uma contratação direta através de pregão eletrônico, que assegura tratamento isonômico entre os licitantes e seleciona a proposta mais vantajosa com foco na eficiência da aquisição conforme Art. 11, inciso I da Lei 14.133/2021.
4. **Complexidade e Peculiaridades Técnicas:** Os serviços demandam avaliação técnica específica a cada intervenção, com particularidades que podem variar caso a caso, limitando a eficácia de um contrato baseado em preços previamente registrados e padronizados.
5. **Viabilidade Econômica:** O processo por pregão eletrônico pode proporcionar um resultado econômico mais benéfico, uma vez que a competição imediata e direta gera normalmente propostas de melhor custo-benefício.



6. Adequação à Demanda Local: A contratação direta e específica permite que fornecedores locais e regionais participem, promovendo o desenvolvimento sustentável local, conforme orienta a Lei 14.133/2021 em sua visão de desenvolvimento nacional sustentável.

Portanto, decidiu-se pela não adoção do sistema de registro de preços, considerando que os benefícios desse sistema não se aplicam diretamente às características deste contrato.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas na forma de consórcio para esta contratação está vedada com base nas diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021. De acordo com o artigo 14 da referida legislação, algumas situações específicas determinam a impossibilidade de empresas atuarem em consórcio, como nos casos em que tal participação possa comprometer a competitividade, a isonomia entre licitantes ou na ausência de justificativa técnica e econômica para a formação de consórcios.

Considerando que o objeto da contratação envolve serviços de consertos e reparos de mobiliário, tarefas que demandam gestão e execução direta e especializada, acredita-se que a vedação à participação de empresas em consórcio garante maior controle, eficiência, e responsabilidade individual, prevenindo conflitos de interesse e facilitando a fiscalização e a gestão contratual.

Conforme o artigo 15, salvo justificativa devidamente fundamentada, a participação em consórcios pode ser desencorajada em situações que não demandem a união de capacidades técnicas ou econômicas impossíveis de serem atendidas por uma empresa individualmente. Esta regra busca assegurar que todas as contratações sigam os princípios de celeridade, economicidade e ponderação, permitindo à Administração Pública uma avaliação mais precisa da capacidade de execução dos serviços contratados.

Portanto, a vedação à participação em consórcio para esta contratação é uma medida que visa atender aos interesses públicos e garantir a melhor proposta, com a devida responsabilidade e eficiência.

### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Considerando os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021, especialmente no que tange à promoção do desenvolvimento sustentável e ao adequado gerenciamento de riscos, a análise de possíveis impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras constitui etapa essencial deste Estudo Técnico Preliminar.

1. A contratação deve observar práticas sustentáveis em seus processos, garantindo que as atividades de conserto e reparo não resultem em resíduos ou efluentes prejudiciais ao meio ambiente.
2. As empresas contratadas serão incentivadas a adotar técnicas e materiais compatíveis com normas de sustentabilidade, priorizando a reutilização de materiais, sempre que possível, de forma a minimizar o consumo de recursos naturais.





3. O descarte de resíduos gerados na execução dos serviços deve estar em conformidade com a legislação ambiental vigente, com a implementação de práticas de gerenciamento adequado de resíduos sólidos.
4. A Administração Pública demandará dos fornecedores a apresentação de certificações ou comprovações de práticas ambientais sustentáveis, assegurando que seus procedimentos estejam alinhados com as melhores práticas de conservação ambiental.
5. Deverá ser realizado monitoramento contínuo dos impactos ambientais durante a execução dos serviços, o que incluirá auditorias e inspeções regulares, visando garantir o cumprimento das normas ambientais e das medidas mitigadoras estipuladas no contrato.

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos requisitos e condições apresentados para a contratação de empresa especializada em consertos e reparos de mobiliário das secretarias do município de Novo Oriente, conclui-se que a contratação é viável e razoável conforme os princípios e diretrizes estipulados pela Lei 14.133/2021.

Essa viabilidade é fundamentada pelos seguintes aspectos:

- A contratação atende diretamente ao interesse público, garantindo a manutenção e conservação do mobiliário de escritório, essencial para o funcionamento eficiente das atividades administrativas do município.
- O processo licitatório a ser adotado, na modalidade de Pregão Eletrônico, permite maior competitividade e transparência, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com o Art. 18, inciso VIII da Lei 14.133/2021.
- Foi realizado um levantamento de mercado que identificou potenciais fornecedores e custos, permitindo uma estimativa de valor compatível com os praticados no mercado, conforme regulamentado no Art. 23 da mesma lei.
- Os requisitos técnicos e de certificação estabelecidos asseguram que somente empresas qualificadas participarão do processo, minimizando riscos e garantindo a qualidade dos serviços a serem contratados.
- A contratação prevista é alinhada ao planejamento estratégico e financeiro anual do município, conforme estipulado no Art. 12, inciso VII.
- A ausência de impactos ambientais significativos e a conformidade com padrões de segurança do trabalho reforçam a adequação e segurança da contratação.

Portanto, a Administração se posiciona favoravelmente à realização da contratação, sendo esta considerada uma solução adequada, eficaz e necessária para atender à demanda apresentada pelo município de Novo Oriente, em consonância com os princípios de economicidade, eficiência e desenvolvimento sustentável previstos na Lei 14.133/2021.



PREFEITURA DE  
**NOVO ORIENTE**



Novo Oriente / CE, 24 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*Luiz Filipe Rodrigues Sales*  
Luiz Filipe Rodrigues Sales  
PRESIDENTE



## MAPA DE RISCOS

### IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de uma importante demanda para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERTOS E REPAROS COMO SOLDAS, PINTURAS E REAPERTOS DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ

### FASE DE ANÁLISE

X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

### RISCO 01

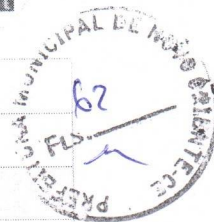
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação

<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano	
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
2.	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
3.	Designar membros com mais experiência em contratações.	Setor Requisitante / Setor de Licitações

### RISCO 02

Valores estimados ou preços de referência para a contratação inferiores aos praticados no mercado.



<b>Probabilidade:</b>	Baixa	Média	X	Alta
<b>Impacto:</b>	Baixa	Média	X	Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>			
1.	Dificuldade na verificação da proposta mais vantajosa em detrimento aos preços efetivamente praticados no mercado, trazendo o limite de contratação a valores ínfimos, ocasionando inclusive o fracasso da licitação, ou a contratação de produto/serviço com qualidade abaixo do esperado.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.	Setor de Cotação de Preços		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.	Setor de Cotação de Preços		

### RISCO 03

Valores estimados ou preços de referência para a contratação superiores aos praticados no mercado.

<b>Probabilidade:</b>	Baixa	Média	X	Alta
<b>Impacto:</b>	Baixa	Média	X	Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>			
1.	Prejuízo ao erário, tendo em vista o gasto com valores superiores aos praticados no mercado.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.	Setor de Cotação de Preços		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações	Setor de Cotações de Preços		



	eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.	
2.	Conferir junto à vencedora, através de documentos hábeis como nota fiscal, os valores de mercado, juntamente com a composição de preços dos produtos, contendo todos os valores incidentes na comercialização/prestação do objeto.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação

### RISCO 04

Planejamento precário.

<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano	
1.	Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos; execução do objeto em desconformidade com às necessidades da unidade administrativa; impossibilidade ou atraso da contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se as necessidades da contratação, principalmente quando implicarem, em redução da competitividade do processo de: seleção do fornecedor; Elaborar termo de referência com especificações bem detalhadas e consistentes previamente ao envio dos autos para elaboração da pesquisa mercado logica de preços; Avaliar se os requisitos exigidos são os, estritamente necessários e justifica viés para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Ordenador de Despesas
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Supressão dos critérios restritivos e elaboração de novo planejamento e promover uma nova contratação; Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os, requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta. Substituição de itens ou adequação destes, aos produtos disponibilizados no mercado;	Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas

### RISCO 05



Restrição Ilegal à Competitividade.

<b>Probabilidade:</b>	Baixa	Média	X	Alta
<b>Impacto:</b>	Baixa	Média	X	Alta

<b>Id</b>	<b>Dano</b>
1.	Limitação da Competitividade, afastando a Administração de um dos objetivos do processo de contratação que é a seleção da proposta com o melhor resultado de contratação; Dano ao erário, pois com obstáculos ilegais à participação

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	<p>Conhecer previamente o mercado fornecedor do objeto, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo;</p> <p>Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto.</p> <p>Adotar sempre que possível a padronização do objeto através do catálogo eleito pelo órgão, assim como promover a padronização das minutas, reforçando a prática de atos administrativos com a necessária impessoalidade.</p> <p>No caso de restrições legais necessárias, nos autos do processo, apresentar justificativas expondo os motivos que demandaram tal situação, demonstrando ainda a existência da conveniência administrativa.</p>	Equipe de Planejamento / Ordenador do Despesas

<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	<p>Encaminhar à correção o ato administrativo imperfeito, de modo que nele se assegure a presença da legalidade, impessoalidade, motivação, interesse público e publicidade.</p> <p>Republicar as eventuais alterações para o conhecimento das partes.</p>	Agente de Contratação / Comissão de Contratação.

**RISCO 06**

Seleção isonômica e objetiva da melhor proposta.

<b>Probabilidade:</b>	Baixa	X	Média	Alta	
<b>Impacto:</b>	Baixa		Média	X	Alta

<b>Id</b>	<b>Dano</b>
1.	Macular a legalidade do julgamento do processo, desatendendo aos Princípios norteadores das licitações, assim como o desatendimento das normas estabelecidas



	no edital, tornando nulo o processo licitatório e toda despesa futura que dele decorrer.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Garantir uma interpretação das normas da licitação de forma que o objetivo da licitação esteja em ênfase, não permitindo que o edital seja afastado do julgamento e que aliado às normas do referido instrumento, aplicando a moderação formal necessárias e permitida.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação.
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Após o curso da licitação, no momento da homologação, promover a revisão da fase de julgamento de modo a observar se foram atendidos os critério e princípios, caso contrário, promover a retificação dos atos administrativos eivados de ilegalidade.	Ordenador de Despesas

#### FASE DE ANÁLISE

	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
X	Gestão do Contrato

#### RISCO 01

O não cumprimento ou descumprimento de cláusulas contratuais pela parte contratante.

<b>Probabilidade:</b>	Baixa	X	Média	Alta
<b>Impacto:</b>	Baixa	X	Média	Alta

<b>Id</b>	<b>Dano</b>	<b>Responsável</b>
1.	Desperdício de recursos públicos.	
2.	Solução de Continuidade.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.	Fiscal do Contrato
2.	Manter durante toda execução contratual, uma comunicação eficiente com a parte contratada, de forma que toda imprevisão seja devidamente comunicado com a necessária antecipação.	Fiscal do Contrato
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>



1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.	Ordenador de Despesas
2.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir descontinuidade das atividades administrativas.	Ordenador de Despesas

### RISCO 02

Entrega de produto/serviço com qualidade inferior à pretendida e constante do processo.

<b>Probabilidade:</b>	Baixa	X	Média		Alta
-----------------------	-------	---	-------	--	------

<b>Impacto:</b>	Baixa	X	Média		Alta
-----------------	-------	---	-------	--	------

Id	Dano
1.	Prejuízo ao erário.
2.	Não atendimento da necessidade pública.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.	Fiscal do Contrato
2.	Buscar conhecer com detalhe os produtos/serviços então contratados, a fim de identificar eventuais divergências daqueles que deveriam ser entregues.	Fiscal do Contrato

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.	Ordenador de Despesas
2.	Não recebimento e notificação da contratada para que dentro de prazo hábil faça a substituição do objeto visando cumprir com a obrigação qualitativa.	Fiscal do Contrato

### RISCO 03

O não cumprimento do objeto nos prazos contratados.

<b>Probabilidade:</b>	Baixa	X	Média		Alta
-----------------------	-------	---	-------	--	------

<b>Impacto:</b>	Baixa		Média	X	Alta
-----------------	-------	--	-------	---	------

Id	Dano
1.	Prejuízo ao erário.

Id	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------





<b>1.</b>	Acompanhar de perto a execução do contrato, com o devido rigor, anotando em diário, os prazos a serem cumpridos.	Fiscal do Contrato
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
<b>1.</b>	Notificação para o atendimento dos prazos.	Fiscal do Contrato
<b>2.</b>	Persistindo, abertura do devido processo administrativo visando a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.	Fiscal do Contrato



Novo Oriente, 24 de fevereiro de 2025

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

  
**Luiz Filipe Rodrigues Sales**  
PRESIDENTE

  
**MARIA DO SOCORRO VIEIRA SOUSA TEIXEIRA**  
Ordenadora da Sec. de Educação